



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de julho de 2026 às 14:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8510030: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026 PARA
INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA
USUFRUTO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO-
SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Joaquim

MUNICÍPIO

São Joaquim



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8510030>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026 PARA
INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA
USUFRUTO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO-
SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**

A Prefeitura Municipal de São Joaquim, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Chamamento, que tem por finalidade convocar os estudantes universitários interessados em realizar a inscrição e apresentação da documentação para usufruir do Transporte Universitário Gratuito no segundo semestre de 2026, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.262/2025, especialmente o art. 6º.

1. DO OBJETO

O presente edital destina-se à inscrição dos universitários regularmente matriculados em instituições de ensino superior, visando ao eventual usufruto do Transporte Universitário Gratuito, nos termos da legislação vigente.

2. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o universitário deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I- Relatório do cumprimento das horas realizadas, conforme preve o decreto 418/2026, art. 2º (devidamente assinada pelo responsável da Secretaria onde cumpriu as horas), exceto universitários ingressantes;
- II- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- II- Cópia do documento pessoal do acadêmico;
- III- Comprovante de matrícula atualizado, emitido pela instituição de ensino superior;
- IV – Atestado de frequência do **semestre anterior**, emitido pela instituição de ensino, exceto para alunos ingressantes (novos).
- V- Documentos que comprovem que a renda familiar per capita seja inferior a 3 (três) salários mínimos;
- VI- CPF de todos os integrantes do grupo familiar;
- VII- Declaração de Emprego do Universitário, ou Carteira de Trabalho,
- VIII- Declaração do Imposto de Renda do grupo familiar do ano de 2025/ 2026;
- IX- Declaração de injeção de imposto de renda para os que não declaram IR;
- X- Bloco de Produtor Rural (se houver);
- XI- Comprovante de residência em nome de um dos componentes do grupo familiar;

O não cumprimento das horas de contrapartida pelo universitário já beneficiário do transporte universitário implicará a inabilitação da documentação para análise e a desclassificação automática do candidato.

3. Cronograma

A documentação será entregue na Sala 2 da Secretária Municipal de Educação e Cultura sito a Praça João Ribeiro Nº 1 Centro das 9h as 11h e das 14h às 17 horas. Não será aceita documentação fora do horário previsto a não ser que o universitário esteja na fila com senha.

Lançamento do Edital	14/07/2026
Entrega dos documentos	16/07 à 21/07
Lista dos Classificados	23/07/2026

4. DA CONFORMIDADE LEGAL

A documentação apresentada será analisada e deverá estar em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.262/2025, art. 6º, sendo de inteira responsabilidade do universitário a veracidade das informações e dos documentos entregues.

É necessário que os documentos estejam na ordem descrita acima e esta Secretaria não fornecerá cópia de qualquer documento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição não garante, de forma automática, o direito ao transporte universitário gratuito. A concessão do benefício estará condicionada à análise da documentação apresentada, ao cumprimento dos critérios legais e à disponibilidade do serviço. Serão avaliadas as inscrições até o limite de 250 inscritos. Caso esse quantitativo seja ultrapassado, será necessária a apresentação de documentação complementar para a realização de estudo social. Os inscritos deverão acompanhar atentamente as informações e orientações junto à Secretaria Municipal de Educação e a página da Prefeitura Municipal de São Joaquim.

Até o dia **31/07/2026**, o transporte universitário será disponibilizado aos estudantes selecionados no **1º semestre de 2026**. Após essa data, a continuidade do benefício não será automática, sendo necessária a apresentação da documentação exigida para nova análise e possível renovação.

Não será permitido o uso do transporte universitário gratuito por acadêmicos que não residem no município.

O universitário que utilizou o transporte no **2º semestre de 2025**, não foi beneficiado no **1º semestre de 2026** e realizar nova inscrição para o **2º semestre de 2026** deverá apresentar o **Relatório de Cumprimento das Horas**, conforme previsto no art. 2º do Decreto nº 418/2026.

Só serão aceitas documentações entregues pessoalmente com a assinatura do termo de responsabilidade, não será fornecido por esta secretaria cópias ou impressões de documentos para os candidatos.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Secretaria Municipal do Controle Interno, observada a legislação vigente.

José Teodoro de Sena Amaral
Prefeito Municipal



**FICHA DE INSCRIÇÃO – INTENÇÃO DE CONCORRER À VAGA NO
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) UNIVERSITÁRIO (A)

Número da Inscrição: _____

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor/UF: _____

Data de nascimento: // _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Curso: _____

Turno: Noturno

Semestre/Ano em curso: _____

Local do campus (cidade/bairro): _____

Assinatura do universitário

